



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2568/2021 de 31 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 03 de Junho e tendo em vista a necessidade de dedetização contra o insetos e CODIV-19 nos órgãos públicos:

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas Municipais no dia 04 de Junho de 2021.


Parágrafo Único – Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de Maio de 2021.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal


HEMERSON JOSE KMITA

Secretário de Administração

Jornal DOM-AMP

Edição nº 2275

Data 01/06/2021

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2568/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021.

DECRETO Nº 2568/2021 de 31 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 03 de Junho e tendo em vista a necessidade de dedetização contra o insetos e COVID-19 nos órgão públicos:

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas Municipais no dia 04 de Junho de 2021.

Parágrafo Único – Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de Maio de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:8678AF2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2021. Edição 2275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>